



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 001/2021
Origem: Poder Executivo

Na qualidade de Relator Especialmente Designado em caráter excepcional, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 001/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, em nome das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, exaro o seguinte parecer:

- 1- o Projeto nº 001/21, tem por objetivo alterar os itens “3” e “4”, do anexo V, tabela “1” (Cargos Efetivos e Empregos Públicos Ligados ao Programa da Saúde da Família), constante da Lei Municipal nº 803 de 03 de Março de 2010;
- 2- a matéria atende aos requisitos constitucionais e legais, inclusive atende ao disposto na Lei Complementar nº 173/2020, propondo apenas a elevação do padrão salarial equivalente ao salário mínimo;
- 3- ainda assim, a matéria merece reparos, de forma a tornar cristalina a disposição que se pretende com a aprovação da proposta, assim, decidimos por apresentar um substitutivo de forma a não atrasar ou comprometer a tramitação da proposta, corrigindo as falhas, sem desfigurar a proposta original;
- 4- este é o parecer que seja o Substitutivo nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 001/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, na forma ao artigo 162 do Regimento Interno da Casa e que seja observado para sua aprovação, o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 25 DE JANEIRO DE 2021.

Vereador: Daniel da Silveira Ramos
Relator Especialmente Designado